



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 28, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$23.100,00*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Lei 2.217, de 22/03/2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, no valor de R\$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

23.100,00

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód.	Valor
						Aplicação	
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.08.00	01	110.000	R\$ 23.100,00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód.	Valor
						Aplicação	
01.01.00	01 122	1000	2051	3.1.90.11.00	01	110.000	R\$ 23.100,00

Anulação (-)

- 23.100,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 22 de março de 2.023.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**